DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 489

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL N° 1738/2020: "Designa a Servidora Dayane Almeida Alves, CPF nº 013.833.915-56, RG n° 09907898-88, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através de Decreto Municipal nº 1723/2020; para exercer o múnus na Secretaria Municipal de Finanças, na condição de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências" .

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0F57586FDA-8A7AE6BD06-EEAD4A8A76-E1858D8CA9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

DECRETO MUNICIPAL Nº 1738/2020.

Boninal,10 de fevereiro de 2020.

"Designa a Servidora Dayane Almeida Alves, CPF nº013.833.915-56, RG nº09907898-88, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através de Decreto Municipal nº 1723/2020; para exercer o múnus na Secretaria Municipal de Finanças, na condição de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Dayane Almeida Alves, CPF nº013.833.915-56, RG nº09907898-88, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através de Decreto Municipal nº 1723/2020; para exercer o múnus na Secretaria Municipal de Finanças, na condição de Secretária Municipal de Finanças.

Nº de autenticação: 0F57586FDA-8A7AE6BD06-EEAD4A8A76-E1858D8CA9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boninal, 10 de fevereiro de 2020.

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 0F57586FDA-8A7AE6BD06-EEAD4A8A76-E1858D8CA9